

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 637, Liv. 15 Fls. 85^o, em 14/10/03

Horas: 21:30

Carvalho

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 288/2003

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO - PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JAIR VIANA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 11 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT,
em 14 de outubro de 2003.

JRF
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 14/10/03
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar através desta moção, os nossos sinceros sentimentos, em razão desse triste acontecimento, o falecimento do Sr. JAIR VIANA, que certamente abalou toda a família e amigos.

O Sr. JAIR VIANA, era natural da cidade de Ponte Nova-MG e que residia nesta cidade há 40 anos, portanto pessoa bastante conhecida, cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, um pai exemplar, que sempre procurou conduzir sua família nos caminhos do respeito e dos bons costumes.

Era ele casado com dona IZANEIDE AMBRÓZIO VIANA, com quem teve 3 filhos: KLEVER ROBERTO AMBRÓZIO VIANA, JOSIANE PATRÍCIA AMBRÓZIO VIANA e WEDER AMBRÓZIO VIANA.

O Sr. JAIR VIANA partiu dessa vida deixando no coração da esposa, dos filhos, demais familiares e amigos, uma grande saudade.

Assim sendo, manifestamos por essa moção nossos sentimentos de pesar rogando a Deus que dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento difícil.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação